



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

2ª VIA

Ciente em 04/04/2019

SILVIO CESAR QUEIROZ COSTA  
Defensor Público

**PORTARIA Nº 035/2019-DCDP**

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 233/2019;

**CONSIDERANDO** o deferimento das férias à Exma. Defensora Pública Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes, Titular na 3ª Defensoria Criminal da Capital, conforme Portaria nº 26/2018 - GSDPG;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 640/2017- GDPG;

**CONSIDERANDO** a liberação do Exmo. Defensor Público Dr. Juliano de Oliveira Leonel, Titular da 3ª Defensoria Pública do Sistema Prisional da Capital e em substituição na 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional da Capital, para participar das atividades do Curso de Doutorado em Direito Pena Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, nos dias 05 e 08 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** que a 2ª substituto natural e a 3ª substituto natural, encontram-se impossibilitadas de realizarem as audiências na 3ª Vara Criminal, em virtude de intimações de atos processuais prévios;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR EXTRAORDINARIAMENTE** o Exmo. Defensor Público Dr. **SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA**, Titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, no dia 05/04/2019.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 02 de abril de 2019.

Dárcio Rufino de Holanda

Defensor Público - Diretor Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí